

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Ao
Ilustríssimo senhor
EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
MD. Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA)
Nesta

Senhor Prefeito,

Informamos a vossa senhoria que realizamos planejamento para elaboração da planilha contendo a descrição e quantificação dos serviços necessários para o desenvolvimento das atividades precípuas exercidas por esta administração pública municipal.

Para tanto, apresentamos em anexo a esta solicitação, a planilha contendo as especificações e quantitativos dos Serviços de Locação de Banheiros Químicos, para realização de festividades referente ao carnaval 2019, de interesse desta secretaria.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria, autorização ao setor competente para que sejam tomadas as providências necessárias para realização dos demais Atos Preparatórios para posterior instauração de Procedimento Licitatório objetivando a efetivação da despesa, conforme determina a legislação em vigor.

Por fim, esclarecemos que, após o cumprimento das demais formalidades legais inerentes à fase interna da licitação, em especial à realização das pesquisas de preços de mercado e a verificação quanto à existência de dotação orçamentária ou de sua dispensa nesta fase do procedimento, os autos deste processo administrativo deverão retornar à Secretaria Municipal de Cultura, para fins de elaboração do respectivo Termo de Referência/Projeto Básico, nos moldes da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº. 047/2018, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à matéria.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 28 de janeiro de 2019.

[Assinatura]
RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Port: nº 028/2017-GP
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Banheiros Químicos: banheiros químicos, Tamanho 1,20 x 1,20 altura 2,20 sendo masculino e feminino, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, indicação externa de aberto/fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	Diária	104

Santo Antônio dos Lopes (MA), 28 de janeiro de 2019.

[Assinatura]
RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA

Port: nº 028/2017-GP

Secretário Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 063/2017- GP



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA, portador de RG 000040821895-9 SSP/MA e CPF 824.101.273-04, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Cultura do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a contar de 30/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

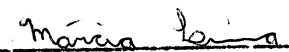
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 23 de Fevereiro de 2017.


Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL.

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 26 / 01 / 2017


Márcia Lima
Servidor Responsável